

Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim

REGULAMENTO

A Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) institui o “Prêmio de Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim”, em âmbito nacional, com edição bienal.

Capítulo I DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Prêmio Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim tem por objetivo estimular a produção acadêmica – teórica e/ou empírica – de professor, de pesquisador e de discente que estejam vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.

Art. 2º Os profissionais de que trata o Art. 1º são incentivados e ficam convidados a submeter um trabalho de sua autoria, sob a forma de artigo, por edição do prêmio.

Art. 3º Para um trabalho submetido, além do autor, é admitido um coautor.

Art. 4º O autor e/ou coautor de um trabalho submetido deve (m) ser, obrigatoriamente, profissional (is) da contabilidade e comprovar (em) inscrição e situação regular no Sistema CFC/CRCs.

Art. 5º O descumprimento do Art. 4º implicará na exclusão do trabalho e dos respectivos autor e coautor, em cada edição.

Capítulo II DAS ÁREAS TEMÁTICAS, ESTRUTURA DO TEXTO, FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO

Art. 6º As áreas temáticas a serem exploradas por cada articulista, de que trata o Art. 1º, são as seguintes:

- a) Contabilidade e Desenvolvimento Sustentável das Organizações;
- b) Educação Contábil e Cidadania;
- c) Informação Contábil e Democracia;
- d) Inovação na Evolução da Contabilidade;

Art. 7º A estrutura, a formatação do texto e a submissão do artigo serão disciplinadas pelo edital de cada edição do prêmio.

Capítulo III

DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS

Art. 8º A avaliação de cada trabalho será feita por três acadêmicos com titulação de doutorado na modalidade *blind review*, com conhecimento na área da respectiva submissão.

I – cada avaliador elaborará um parecer e atribuirá uma pontuação para cada item que compõe a avaliação, por artigo, em relatório específico. A pontuação total de cada artigo varia no intervalo de zero a 100 pontos;

II – considerar-se-á aprovado o artigo que obtiver, pelo menos, dois pareceres favoráveis e, cumulativamente, obtenha pontuação média, na soma dos pareceres favoráveis, não inferior a 70% do total dos pontos da avaliação;

III – os trabalhos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontuação;

IV – serão classificados os artigos com as cinco maiores pontuações, atendendo-se ao estabelecido no item II, os quais serão identificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, por ordem decrescente de pontuação.

V – caso a pontuação média dos artigos não preencha o quantitativo de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, a classificação limitar-se-á à quantidade obtida. Caso nenhum artigo atinja a pontuação mínima exigida no item II, não haverá trabalho classificado.

Art. 9º Os artigos serão submetidos por meio da página da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), onde também serão divulgados os artigos classificados.

I – o cronograma de submissão dos artigos e a divulgação dos artigos classificados serão estabelecidos por meio de edital para edição do Prêmio.

Capítulo IV

DA SOLENIDADE E LOCAL DA PREMIAÇÃO

Art. 10. A premiação de cada artigo classificado ocorrerá em reunião das Academias de Ciências Contábeis, por ocasião do Congresso da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), ou do Encontro Nacional da Mulher Contabilista, ou ainda do Congresso Brasileiro de Contabilidade, a critério da Diretoria da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), cujos prêmios são os seguintes:

I – para os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, será conferida a premiação de (a) R\$8.000,00 (oito mil reais); (b) R\$6.000,00 (seis mil reais) e (c) R\$4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente, em moeda corrente;

II – para os trabalhos classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, será também conferido um certificado indicando a classificação;

III – o custo da participação de autor/coautor no evento de premiação correrá por conta de cada autor/coautor premiado;

IV – a premiação de que trata o item I somente será concedida a autor e/ou coautor que comparecerem ao evento de premiação e apresentarem o artigo na forma disciplinada pelo

edital de edição do Prêmio. Sendo o evento de premiação realizado por meios virtuais, o autor e/ou coautor participarão virtualmente.

Capítulo V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Para cada edição do Prêmio Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim, devem ser observados:

I – a FBC constituirá comissão composta de um coordenador e de outros três membros para elaborar o edital aplicável à respectiva edição;

II – o coordenador da comissão e mais um membro constituem o comitê científico, sendo ambos detentores de titulação de doutorado. Os outros dois constituem o comitê de administração;

III – a comissão constituída elaborará o edital com as regras aplicáveis a cada edição do Prêmio;

IV – a comissão constituída recepcionará os artigos submetidos e os enviará a avaliadores *ad hoc*, pela comissão convidados, para avaliação e emissão de parecer, na modalidade *blind review*;

V – a comissão elaborará relatório circunstanciado contendo os trabalhos classificados e submeterá à apreciação e aprovação da Diretoria da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC);

VI – a FBC emitirá certificado de trabalho relevante à classe contábil brasileira, a cada componente da comissão e a cada avaliador.

EDITAL

Primeira Edição do Prêmio “Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim”

Art. 1º A primeira edição do Prêmio Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim é regida pelo Regulamento do Prêmio Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim e por este edital.

1. Áreas Temáticas

Os temas instituídos para a primeira edição são os constantes do Art. 6º do referido regulamento.

2. Estrutura do artigo

A estrutura de cada artigo obedecerá à seguinte orientação:

I – Resumo: na primeira página;

II – Introdução: a partir da segunda página;

III – Discussão: nas páginas seguintes à introdução;

IV – Descrição do método: nas páginas seguintes à discussão;

V – Apresentação e análise dos resultados: nas páginas seguintes à descrição do método;

VI – Conclusão: na página seguinte à apresentação e à análise dos resultados;

VII – Referências: na página seguinte à conclusão;

VIII – Apêndice: nas últimas páginas do artigo.

3. A formatação

Acerca da formatação de cada artigo, devem ser observadas as seguintes orientações:

I – editor de texto: Word do Office 2003 ou posterior em português;

II – número de páginas: entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, numeradas sequencialmente no canto inferior direito;

III – configuração das páginas: margens: superior 3cm; inferior 2cm; esquerda 3cm; direita - 2cm;

IV – tamanho do papel: A4 (largura 21cm; altura 29,7cm);

V – fonte: Times New Roman, tamanho 12;

VI – formato do parágrafo: recuo especial: primeira linha 1,25cm; espaçamento: antes 0pt; depois 6pt;

VII – espaçamento entre linhas: simples;

VIII – figuras, tabelas e gráficos: fonte Times New Roman, tamanho 10 deverão ser incluídas no Apêndice;

IX – tamanho do resumo: entre 200 e 250 caracteres;

X – referências: em ordem alfabética, em formato APA;

XI – revisão do texto: o texto deve estar totalmente revisado pelo(s) autor e/ou coautor.

4. A submissão de cada trabalho deverá ser feita pela página da Fundação Brasileira de Contabilidade – Aba *Prêmio de Produção Intelectual* – da seguinte forma:

I – Arquivo 1: na primeira linha colocar o título do artigo; nas linhas subsequentes relacionar o nome completo do autor e do coautor (quando houver); denominação do programa de pós-graduação a que estiver vinculado; denominação da instituição de ensino; endereço de e-mail e endereço do currículo *lattes*.

II – Arquivo 2: este arquivo deve conter o título do artigo; o resumo e palavras-chave; o texto do artigo completo;

III – Arquivo 3: apêndice (quando houver). O apêndice não conta na numeração das páginas do trabalho. Não será admitido banco de dados. Somente tabelas que subsidiarem a análise dos resultados devem constar do apêndice.

5. Cronograma de submissão

I - A relação dos trabalhos aprovados será divulgada na página da Fundação Brasileira de Contabilidade.

II - O trabalho aprovado somente será confirmado mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 na conta: Banco: 104 – Caixa Econômica

Federal, Agência: 0647, Conta Corrente: 96-8, CNPJ: 02.428.413/0001-05, Razão Social: Fundação Brasileira de Contabilidade.

III - O autor correspondente deverá enviar o comprovante de pagamento, identificando autor e coautor, para o e-mail eventofbc@gmail.com, até o dia 30.09.2021.

IV - O cronograma de realização da primeira edição do prêmio é o seguinte:

Submissão de trabalhos	15 de julho a 30 de agosto de 2021
Avaliação dos trabalhos	1º de setembro a 20 de setembro de 2021
Divulgação dos trabalhos Classificados	25 de setembro de 2021
Premiação	19 a 21 de outubro de 2021 (Dia a definir)
Local da premiação	Porto Alegre – RS
Evento de premiação	Reunião das Academias de Ciências Contábeis na Conferência da AIC

6. Apresentação dos artigos

Os artigos classificados em 1º, 2º e 3º lugares deverão ser apresentados, no evento de premiação, pelo (s) respectivo (s) autor e/ou coautor. A apresentação do artigo completa o processo de premiação.

7. Divulgação dos trabalhos

Os artigos classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares serão divulgados na página da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), após a apresentação pelo (s) respectivo (s) autor e/ou coautor. A submissão do artigo, de antemão, já implica o consentimento e autorização explícita de autor/coautor para a divulgação do artigo na forma citada neste item.

8. Disposições gerais

Os demais requerimentos não disciplinados por este edital são supridos pelo Regulamento do Prêmio.